

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento do Patrimônio Histórico**

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

Resolução nº. 06/95

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, por decisão da maioria dos membros presentes à reunião ordinária realizada em 10 de julho de 1995, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.236/86, considerando o seu valor histórico e arquitetônico, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto o processo de tombamento do imóvel situado à **Rua Nestor Pestana, 163** - Número do Contribuinte 006.013.0028-9.

Parágrafo Único: A presente resolução aplica-se aos seguintes elementos: o lote conforme suas divisas atuais, edifício nele construído - considerado em seu interior e exterior, jardins e muros de fechamento.